JÁ ENTREGUEI CÓPIA AO FISCAL

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às nove horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta: **Item 1- Pagamento de jeton aos Diretores do Regional, a saber: TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e TNR. Rafael Augusto dos Santos. Item 2 – Autorização de diárias e compra de passagens aéreas aos Diretores Interventores do CRTR 5ª Região.** O Diretor Presidente, propôs que fossem discutidos os itens da pauta. Após analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item 1** – Com relação ao pagamento de *jeton* aos Diretores do Regional. A Diretoria Executiva AUTORIZA o pagamento de 10 (dez) *jetons* a cada um dos Diretores Interventores, TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, ao TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e ao TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, em razão da participação nas reuniões de Diretoria Executiva, realizadas no mês de junho de 2019, tendo como fundamento as Resoluções CONTER nº 08, de 20 de outubro de 2017 e a de nº 12, de 12 de dezembro de 2017. **Item 2** – Com relação ao pedido de autorização de pagamento de diárias e compra de passagens aéreas aos Diretores Interventores do CRTR 5ª Região. A Diretora Executiva AUTORIZA sejam adquiridas passagens aéreas para o deslocamento dos Diretores Interventores para a sede deste órgão, bem como o pagamento de diárias ao Diretor Presidente TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana, relativas ao período compreendido entre os dias 14 de julho a 02 de agosto/2019. Ao Diretor Secretário TR. Jorge Biagi Fernandes, deverão ser pagas diárias referentes ao período compreendido entre os dias 09 a 19 de julho/2019 e ao período compreendido entre os dias 22 de julho a 02 de agosto de 2019. Ao Diretor Tesoureiro TNR. Rafael Augusto dos Santos, deverão ser pagas as diárias referentes ao período compreendido entre os dias 09 a 19 de julho de 2019 e 21 a 31 de julho de 2019. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, vinte e seis de junho de dois mil e dezenove. xxxx